



**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 082/2023**

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
Catia Regina Giroto	Auxiliar Administrativo II	2021/2022	08/05/2023	17/05/2023
Marlene Aparecida de Bortoli	Auxiliar Administrativo I	2022	08/05/2023	12/05/2023

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Catia Regina Giroto	Auxiliar Administrativo II	2021/2022	05 DIAS

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de abril de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**